



Junta de Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela

Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 11
Pág. n.º 1

Livro:Pág.487

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

---Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e catorze, reuniu na Sede de Santa Maria Maior, sita na Rua Conde Aurora, n.º 689, pelas vinte e uma horas, o executivo da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, tendo presidido José António Gonçalves Ramos (Presidente) com as seguintes presenças: Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal), Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal).-----

---Como previamente estabelecido no início da reunião esteve presente Gonçalo Fagundes e António Rui Viana, dirigentes do Centro Cultural do Alto Minho, que pormenorizadamente expuseram as razões do pedido de apoio solicitado à União de Freguesias. De seguida, esteve presente um grupo de munícipes da Meadela que manifestaram as seguintes preocupações: - Alteração de trânsito na Rua Senhora da Ajuda; Correção de Espelhos na Rua Bouça de Santa Maria da Ajuda; Buracos no pavimento das artérias circundantes, motivados pelas intervenções da EDP Gás e o deficiente escoamento das águas pluviais em diversas artérias. Foram pelo executivo, registadas as preocupações que vão ter o adequado tratamento. --

---A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

--- **1. Atribuição de Subsídios:** Deliberado a atribuição dos seguintes subsídios:-----

---a) Centro Cultural do Alto Minho- "Protocolo Anual" atribuição do valor de 1300€ (mil e trezentos euros) para o ano de 2014.-----

---b) Folheto à BOLINA " Navio Gil Eanes"- Disponibilidade para atribuição da verba com o custo de edição, sendo que de acordo com a prática anterior, serão atribuídos exemplares ao CCAM (200), e os restantes vendidos para atenuar os custos. Vai ser solicitado o respectivo orçamento. -----

---c) Escola Desportiva de Viana " 9º Circuito Ticha Penicheiro. 150€ (cento e cinquenta euros). A Vogal Conceição Azevedo absteve-se na atribuição deste subsídio.-----

---d) Vila Animal- 160€ (cento e sessenta euros/ano).-----

---f) Grupo Desportivo da Meadela. Torneio de Futebol Juvenil, em Pontevedra a 17 e 18 de Abril. Foi deliberado, custear as despesas de transporte colectivo, cujo orçamento é de cerca de 400€ (quatrocentos euros) O Vogal Rui Salgueiro não participou nesta decisão.-----

---g) Aquisição de Livros de Ângela Cerqueira. Para que conste, apesar ter sido discutido, mas não transcrito na ata n.º 6, foi decidido adquirir 10 livros "retalhos" pelo custo de 110€ (cento e dez euros). A Vogal Conceição Azevedo votou contra esta aquisição. -----

--- **2- Acção Social:** Deliberados os seguintes apoios:-----

a) a **Maria Madalena Alves da Costa**, (6,48 €) seis euros e quarenta e oito cêntimos, relativo a alimentos ---

b) a **Gonçalo da Silva Amorim**, (4,27€) quatro euros e vinte e sete cêntimos relativo a medicação.-----

c) a **Maria Antonieta Zamith Nogueira da Cruz-** (17,27€) dezassete euros e vinte e sete cêntimos para pagamento de factura de electricidade.-----



Junta de Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 11
Pág. n.º 2

- 3. Reuniões Agendadas:**-----
- a) **PRODER** (Candidaturas e Linha de apoio), dia 25 às 17 horas.-----
- b) **Comissão Promotora Comemorações 25 de Abril**, dia 27 às 18 horas.-----
- c) **Assembleia de Moradores da Cova**, dia 28 às 21 horas.-----
- 4. Seguro do Autarca:** De acordo com a legislação em vigor, foi deliberado proceder a seguro de acidentes pessoais, para os membros de executivo. -----
- 5. Muro caído na Bela Vista (Abelheira):** Tomado conhecimento do apoio prestado.-----
- 6.EMPOWER CONSULTING:** Tomado conhecimento da disponibilidade das instalações para informação de técnicas de Procura de Emprego a realizar no próximo dia 17 de Março. -----
-
- 7.CARITAS:** Dado o ponto da situação de como decorreu a reunião realizada. Acordado o estabelecimento de cooperação de forma a controlar com mais eficiência os munícipes apoiados. -----
- 8.IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana):** Dado o ponto da situação de como decorreu o encontro entre a Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica e a Directora do Norte do IHRU. Trata-se de um problema nacional que está a envolver as Câmara Municipais. As obras de reparação só estão previstas para 2015. Esclarecido que os munícipes, com incapacidade acima dos 60%, desde que devidamente comprovados, estão dispensados dos aumentos anunciados. O problema de algumas isenções duvidosas é da responsabilidade da Fiscalidade, mas que o IRHU não desconhece, e tem vindo a solicitar apertadas medidas, por parte da Autoridade Tributária. -----
- 9.Concessão de Sepultura:** Deliberado atribuir a **Maria do Carmo Monteiro**, a sepultura nº 54 do quarteirão 09, pelo valor de **1630,30€** (mil seiscientos e trinta euros e trinta cêntimos). Deliberado ainda, que o pagamento seja efectuado numa 1ª prestação de 130,30 € e 15 prestações de 100€ mensais. O alvará será entrega contra o pagamento da última prestação. -----
- 10. TOPONIMIA:** Após análise e consulta dos documentos presentes pelo Tesoureiro, foi deliberado por unanimidade, atribuir nome ao loteamento do empreiteiro António Meleiro, sendo agora designado o arruamento por **Travessa do Matinho**. Dada a urgência dos moradores para legalização dos prédios envolvidos nas Finanças e Conservatória do Registo Predial, foi proposto solicitar a atribuição do mesmo código postal bem como a colocação de placa toponímica. De acordo com legislação a proposta ora aprovado (VER ANEXO), vai ser submetida à próxima Assembleia de Freguesia e posteriormente ao Município.-----
- 11. Solicitação de Orçamento (PLATAFORMA):** Face à necessidade de execução de diversos trabalhos a realizar e com vista e eventual integração em plataforma, foram solicitados e aprovados, os seguintes orçamentos:-----
- a) Alargamento Rua Campo Santo: **2460,00€**-----
- b) Regularização da Rua da Veiga: **1040,00€**-----
- c) Limpeza espaço Rua da Veiga: **510,00€**-----
- d) Reposição Passeios Rua da Carvalheira: **120,00€**-----
- e) Rua da Cova: **545,00€**-----



Junta de Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 11
Pág. n.º 3

----**Declaração de voto de Carlos Tavares VOGAL do PSD:**-----

---Relativamente a este assunto, como membro do executivo eleito pelo PSD, declaro que voto contra e apresento a seguinte declaração de voto:-----

----**Considerando os factos:**-----

1) Na reunião de junta de freguesia, de 24 de Fevereiro, foi apresentado um orçamento para realização de cinco actividades de empreitada e de aquisição de serviços, com registo 235 da secretaria da freguesia.

2) Tivemos conhecimento, através de alguns fregueses, de que parte dos trabalhos haviam sido já realizados, antes da apresentação deste documento.-----

3) Este facto foi omisso pelo Sr. Presidente e pelo Tesoureiro da JF.-----

4) As decisões tomadas neste processo acabam por nos responsabilizar individualmente.-----

----**Coloco ainda as seguintes questões:**-----

---A) No que concerne às obras realizadas e a realizar, levantam-se dúvidas sobre a escolha do procedimento, o caderno de encargos e as garantias. Não ponho em causa a decisão de contratar e a natureza do procedimento administrativo de contratação que seja escolhido, mas estes devem estar conforme com a lei.-----

---B) Tenho dúvidas sobre a titularidade do terreno alvo da intervenção de limpeza pela Junta de Freguesia.-----

----**Em conclusão:**-----

---Saliento que a contratação pública, tal como toda a actividade administrativa da Junta de Freguesia, se subordina a vários princípios, dos quais destaco os da boa-fé, da legalidade e da transparência.-----

Pelas razões que exponho, como membro do executivo eleito do PSD, voto contra a aprovação deste documento e actuação. -----

---Registe-se que a mesma declaração é subscrita pela vogal do PSD, Conceição Azevedo.-----

---**12.- Eucaliptos (venda):** Foi recebida uma proposta de Marco Paulo Esteves Morgado para venda de 5 eucaliptos (20€x5) que se encontram na Rua da Mata do Aveias. Para salvaguardar maus entendidos e inconvenientes, vão fazer-se diligências junto da Engenheira Fabíola, dos Serviços Florestais, par auscultar a sua opinião sobre o assunto.-----

---**13. Reunião entre Juntas e Uniões com o Presidente do Município., sobre Delegação de Competências.**

O Presidente José Ramos deu o ponto da situação de como decorreu este encontro. Esclareceu que o Sr. Presidente do Município, dadas as dificuldades da interpretação da Lei, anunciou aos Presidentes da Junta presentes a forma de como o Município iria levar à reunião da Assembleia Municipal para aprovação vários assuntos relacionados com a delegação de competências. Nenhum dos Presidentes das Juntas ficou comprometido com o abordado nesta reunião. O Presidente José Ramos, informou que entreviu, para perguntar o Sr. Presidente do Município se a verba atribuída para limpeza de vias à União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, abarcava toda a sua área geográfica, defendendo que das três Freguesias agregadas a única que tinha este (protocolo) era a Meadela. Ficou o Presidente do Município de fazer alteração à delegação de forma a contemplar a zona a abranger. Para concluir, de momento nada está acordado com os Presidentes das Juntas, ficando claro que cada um só assinará a delegação de competências se os interesses das suas Freguesias estiverem salvaguardados. É reconhecido que algumas Juntas poderão estar em condições de assumir mais competências de que outras, aspectos que terão que ser devidamente articulados e a considerar o que melhor se adaptar às Freguesias. Informou ainda que estão previstas as seguintes transferências financeiras:-----



Junta de Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 11
Pág. n.º 4

Limpeza de Vias – Anual **3.955,66 €**; trimestral **988,92€**-----

Escolas – Santa Maria Maior – **10.200,00€**, Monserrate 5.250.00€, Meadela **10.800,00€**-----

Melhoramentos- Anual **103.145,87**; mensal **8.595,49€**-----

Materiais – Anual **23.753,04€**; Mensal **1. 979,42€**-----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE de CARLOS TAVARES VOGAL do PSD " Pretendemos participar neste processo complexo, como em toda a actividade da Junta de Freguesia, de forma construtiva, interventiva e responsável. Pretendemos, por isso, contribuir através da identificação de questões problemáticas, questionando e tomando posição, salvaguardando os legislativos interesses das populações, mas também os nossos deveres e responsabilidades individuais e colectivas, tendo em conta a responsabilidade solidária de cada membro deste órgão executivo. É com esse desiderato e na qualidade de 1º Vogal do Órgão Executivo da Freguesia de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela, como cabeça de lista eleito pelo PSD, que tomo posição sobre o desenrolar dos acontecimentos e decisões deste órgão executivo, da Câmara Municipal e do seu Presidente, relativamente ao cumprimento e aplicação da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, particularmente sobre as delegações de competências nas Juntas de Freguesia. Relativamente à Delegação de competências nas juntas de freguesias e acordos de execução, verificamos existirem poucas explicações e muito desconhecimento. Defendemos e privilegiamos o princípio da negociação prévia, da igualdade e da prossecução do interesse público, conforme a lei. Que se devem aplicar relativamente à delegação de competências que se pretenda realizar com a Junta de Freguesia. O desenrolar dos acontecimentos, nomeadamente o agendamento apressado do assunto, pela Câmara Municipal, marcação e alteração do mesmo assunto nas reuniões de Câmara, convocação urgente de reuniões com os senhores presidentes de junta, etc., revela a forma trapalhona como este processo tem sido conduzido. Prejudicando assim a legítima percepção e defesa dos interesses da freguesia. Estes acontecimentos mostram bem o amadorismo que grassa na actual maioria municipal, bem como alguma soberania e desrespeito pelos restantes autarcas. A convocação de reuniões extraordinárias do executivo municipal e de todas Freguesias, para uma "pretensa" e apressada "negociação" é um sinal inequívoco de que o PS (que preside à Câmara Municipal) pretende que esta importante reforma seja um processo rodeado de secretismo e sem qualquer participação. A Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, prevê no art.º 132º a delegação legal de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia. Verificamos existir alguma confusão entre esta delegação legal e os contratos interadministrativos, existentes do passado, onde já se delegavam algumas competências nas Juntas de Freguesia. A Lei 75 refere ainda que: "*À negociação, celebração e execução dos contratos é aplicável o disposto na presente lei e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo.*" Pela importância e pelo impacto que pode ter, destaco que o prazo para a celebração dos acordos de execução é de 180 dias após a tomada de posse, em 21 de Outubro de 2013, e que o período de vigência dos acordos de execução coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município. Ora, constato que nenhum destes aspectos foi considerado pela Câmara Municipal, não tendo existido qualquer negociação sobre os acordos de execução, nem sobre a forma, natureza e meios a transferir. Entendo que a negociação prévia e os acordos de execução, sendo de determinante relevância para a futura estabilidade e equilíbrio económico-financeiro desta junta de



Junta de Freguesia de
Santa Maria Maior e Monserrate e
Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 11
Pág. n.º 5

Freguesia, deveriam merecer outro tratamento. Seria natural que um processo desta dimensão fosse precedido de um largo debate por parte dos diferentes órgãos autárquicos, envolvendo, também, os organismos representativos dos trabalhadores do município e das suas freguesias. O que nunca aconteceu. Em consequência pretendemos saber qual vai ser a posição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sta. Maria Maior, Monserrate e Meadela na Assembleia Municipal que se realizará no próximo dia 28 de Fevereiro, onde esta questão será discutida e votada. Os eleitos do PSD, neste órgão executivo, recusam-se a passar "cheques em branco", pugnando para que o processo seja previamente discutido, quer neste órgão quer na Assembleia de Freguesia, órgão a quem compete a definição das linhas estratégicas que devem nortear o processo de delegação de competências. Procuramos, como referido, assim, contribuir, de uma forma construtiva, para a defesa dos interesses destas freguesias – Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela – e dos serviços públicos. "-----

Esta declaração foi também subscrita pelo membro do PSD Conceição Azevedo.-----

---- **14. Rua de Lencastre:** Apesar da denúncia e pedido formulado na Câmara Municipal, o estado desta rua é deplorável. Aguarda-se uma visita do Presidente do Município para uma decisão urgente, Não se descora a possibilidade de lançar uma intervenção no pavimento, mesmo que às custas da União de Freguesias.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.

----A reunião foi encerrada às zero horas.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal